



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2592	Publicação Diária	Terça-feira, 09 de dezembro de 2014
--------	---------	-------------------	-------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 1429 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de JANEIRO de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 100943 - AGDA DE LIMA PIAI
- b)TABELA/REF/NÍVEL: 1/I/18
- c)CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TRANSITORIO - U
- d)FUNÇÃO: AGPTRUA - SERVIÇO A - TRANSITORIO
- e)TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 1/II/18
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/02/2014
- g)LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

DECRETO Nº 1430 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de FEVEREIRO de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 101923- ANDRESSA VILELA LANDIN
- b)TABELA/REF/NÍVEL: 5/II/1
- c)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A
- d)FUNÇÃO: TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 5/II/1
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/03/2014
- g)LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

DECRETO Nº 1431 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Março de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

SERVIDOR	CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
			TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV	
101060	GENILDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TRANSITORIO - U	1	II	16	1	III	16	1/4/2014
101478	JOÃO CLAUDIO COSSIOLO	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - D	4	I	6	4	II	6	1/4/2014
101575	JOAO CARLOS PEREIRA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - C	3	I	4	3	II	4	1/4/2014

DECRETO Nº 1430 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de JUNHO de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 101770 - LUCI RISA KO MIYABE YOSHIDA
b) TABELA/REF/NÍVEL: 5/II/1
c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A
d) FUNÇÃO: TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTAO
e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 5/II/1
f) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2014
g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

DECRETO Nº 1433 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Julho de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

SERVIDOR		CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
				TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV	
101664	BENEDITO DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - D	AGPD06 – SERVIÇO D6	4	I	7	4	II	7	1/8/2014
102067	RODENILSON DE MATOS	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - D	AGPD06 – SERVIÇO D6	4	I	1	4	II	1	1/8/2014

DECRETO Nº 1434 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

SERVIDOR		CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
				TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV			
101010	LUCINEIDE CAETANO DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TRANSITORIO U	AGPTRUA – SERVIÇO A-TRANSITORIO		1	I	12		1	II	12	1/9/2014
101605	WANDERLEY RAITZ ROSA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - D	AGPD06 – SERVIÇO D6	4	I	6	4	II	6			1/9/2014

DECRETO Nº 1435 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de SETEMBRO de 2014.

DECRETA:

Art 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100544 - MARINO WANDERLEY LIMA
b) TABELA/REF/NÍVEL: 6/I/57
c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B
d) FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO
e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 6/II/57
f) DATA VIGÊNCIA: 01/10/2014
g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de Novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Júnior - Superintendente (em exercício)

DECRETO Nº 1.494 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.997,07 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.997,07 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para reforço do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente ao Projeto 09010.04.122.0010.1.025 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Recursos Humanos, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.37	000	2.000,00
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.39	000	14.997,07
TOTAL			16.997,07

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 16.997,07 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	4.4.	000	Dezembro	0,00	16.997,07	16.997,07
Total				0,00	16.997,07	16.997,07

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, maio, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09010	3.3.	000	Janeiro	17.857,57	10,00	17.847,57
09010	3.3.	000	Fevereiro	28.662,46	853,22	27.809,24
09010	3.3.	000	Maio	16.713,51	2.109,48	14.604,03
09010	3.3.	000	Julho	22.000,00	263,30	21.736,70
09010	3.3.	000	Agosto	36.482,81	4.498,03	31.984,78
09010	3.3.	000	Setembro	29.000,00	4.163,99	24.836,01
09010	3.3.	000	Outubro	29.000,00	1.409,96	27.590,04
09010	3.3.	000	Dezembro	61.000,00	3.689,09	57.310,91
Total				240.716,35	16.997,07	223.719,28

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (Em Exercício)

DECRETO Nº 1.550 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS), pertencente à Atividade 25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.30	935	25.000,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.36	935	30.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 96.365,45 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	935	Dezembro	0,00	96.365,45	96.365,45
Total				0,00	96.365,45	96.365,45

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.3.	935	Janeiro	89.000,00	791,38	88.208,62
25030	3.3.	935	Fevereiro	34.500,00	608,40	33.891,60
25030	3.3.	935	Março	34.500,00	919,16	33.580,84
25030	3.3.	935	Abril	34.500,00	642,68	33.857,32
25030	3.3.	935	Maior	34.500,00	0,83	34.499,17
25030	3.3.	935	Junho	174.500,00	30.882,97	143.617,03
25030	3.3.	935	Julho	34.500,00	22.754,75	11.745,25
25030	3.3.	935	Agosto	234.500,00	39.765,28	194.734,72
Total				670.500,00	96.365,45	574.134,55

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de dezembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.519 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 25.207,42 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 25.207,42 (vinte e cinco

mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	4.4.50.42	000	13.500,00
25030.08.244.0017.6.062	4.4.50.42	000	11.707,42
TOTAL			25.207,42

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	000	13.500,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.50.43	000	11.707,42
TOTAL			25.207,42

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 33.117,33 (trinta e três mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	4.4.	000	Dezembro	0,00	33.117,33	33.117,33
Total				0,00	33.117,33	33.117,33

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de março, abril, junho, julho, agosto e outubro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.3.	000	Março	1.576.705,51	250,00	1.576.455,51
25030	3.3.	000	Abril	1.411.597,71	7.982,62	1.403.615,09
25030	3.3.	000	Junho	1.584.600,00	10.977,86	1.573.622,14
25030	3.3.	000	Julho	1.584.600,00	4.407,94	1.580.192,06
25030	3.3.	000	Agosto	1.589.600,00	1.155,33	1.588.444,67
25030	3.3.	000	Outubro	1.600.600,00	8.343,58	1.592.256,42
Total				9.347.703,22	33.117,33	9.314.585,89

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (Em Exercício)

DECRETO Nº 1.542 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 165.000,00 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0012.1.028	4.4.90.51	000	150.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.3.90.47	000	15.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0012.1.028	4.4.90.39	000	150.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.3.90.36	000	15.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de dezembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.551 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 77.284,29 junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 77.284,29 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

26010.28.846.0000.0.021 - Indenizações e Restituições

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00 - Transferências à União		
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 725	77.284,29
TOTAL		77.284,29

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 77.284,29 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 78.284,29 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	3.3.	725	Dezembro	0,00	78.284,29	78.284,29
Total				0,00	78.284,29	78.284,29

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de setembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26010	3.3.	725	Setembro	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				1.000,00	1.000,00	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de dezembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.552 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Reestima a Receita Patrimonial, referente à Fonte de Recursos 725 - Convênio nº 072/2011/SPM / PR / SMPM; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 5.000,00 junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receita Patrimonial, referente à Fonte de Recursos 725 - Convênio nº 072/2011/SPM / PR / SMPM, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 03/12/2014	Previsão de Arrecadação no Exercício	*** Previsão de Excesso de Arrecadação no Exercício
1325.01.01.6 4.00	Rendimentos - Convênio nº 072/2011/SPM / PR - SMPM	1.000,00	5.067,95	6.000,00	5.000,00
Total		1.000,00	5.067,95	6.000,00	5.000,00

* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013;

** Valor da Receita Arrecadada até 03/12/2014;

*** Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação no Exercício - Receita Orçada).

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.28.846.0000.0.021	3.3.20.93	725	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei Municipal nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como provável excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente aos recursos oriundos da União.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	3.3.	725	Dezembro	78.284,29	5.000,00	83.284,29
Total				78.284,29	5.000,00	83.284,29

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de dezembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1575/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :158526-ANDERSON CARLOS SACHETIM GARCIA
 b)TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
 c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
 d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
 e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 1340-DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - SMC
 001-COORDENADORIA DE ATEND, PROGRAM E EXTENSÃO - SMC
 f)DATA VIGÊNCIA :09/12/2014
 g)EDITAL DE ABERTURA :070/2012 DGP/SMGP
 h)MOTIVO :Em cumprimento à decisão proferida nos atos nº 3814-69.2014.816.0014, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
 i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de dezembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0024/2014

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público que fará realizar, às 13 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2015, na Av. Duque de Caxias, 635, Térreo, Sala de Licitações, CONCORRÊNCIA para Execução de recape em diversas vias na sede do Município com área de 79.053,94m², contendo os serviços de recuperação de galerias, recuperação de meio-fio com sarjeta, levantamento de PV, recuperação de base, reperfilamento e recape em CBUQ, remoção de tocos, execução de calçadas e rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal, complementação de sinalização vertical e placa e programa e município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	79.053,94m ²	150

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 11 de dezembro de 2014, no horário das 12 às 18 horas ou download no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - Telefone: (043)3372-4401 - Fax: (043)3372-4405 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 08 de dezembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir: REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0219/2014 - Locação de software para a execução da área orçamentária-patrimônio-contábil-financeira-licitação-obras públicas, com o devido atendimento das validações bimestrais até a prestação de contas através do sistema SIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 08 de dezembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL N.º 226/2014 -DDH/SMRH

Revoga desclassificação e convoca candidato(a) aprovado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 070/2012 - DGP/SMGP para provimento de vaga no cargo de Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação da desclassificação ocorrida por meio do Edital nº 202/2013 - DGP/SMGP publicado no Jornal Oficial nº 2290, de 23 de outubro de 2013, considerando decisão proferida nos autos nº 3814-69.2014.8.0014-1ª VFP impetrado pelo (a) candidato (a);

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
126º	12070120122	ANDERSON CARLOS SACHETIM GARCIA

O (a) candidato (a) deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação do ato de provimento, no(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano - DDH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para apresentação dos seguintes documentos exigidos para a posse (xerox simples e originais):

1. Ficha Cadastral(DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, www1.londrina.pr.gov.br – Concursos e Testes Seletivos – Página do Candidato – Entrega de documentos – Ficha Cadastral);
2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário (Somente Operação 037) , do banco Caixa Econômica Federal ;
3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
4. Comprovante de residência;
5. Carteira de Identidade;
6. Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
7. Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
8. Certificado de reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
9. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10. Certidão (<i>original</i>) negativa de débitos de tributos municipais da cidade de Londrina; (Solicitar com antecedência no Pronto Atendimento da Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Londrina);
11. Certidão (<i>original</i>) de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis a ser retirada no FÓRUM;
12. Comprovante de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente; (no caso de isenção, imprimir " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " site www.receita.fazenda.gov.br);
13. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (se tiver);
14. Certificado do Ensino Médio Completo (2º grau)
15. Comprovante de pagamento de contribuição sindical do ano corrente, se for o caso;

Londrina, 5 de dezembro de 2014. Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Luciana Aparecida Zanella Gusmao - Diretora de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

EMPENHO Nº SMGP - 48728/2014, PARA O LOTE 6 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1035/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0149/2014

CONTRATADA: DIGO BARCHI MARQUEZINI ME

CNPJ: 18.602.040/0001-79

QUADRO SOCIETÁRIO: DIGO BARCHI MARQUEZINI ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.830,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS

O Empenho na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

**ATA COMPLEMENTAR_08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0229/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0479/2012.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0290/2012.

DETENTORA DA ATA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática. ADITIVO no valor de R\$.: 285.676,48, do item 1 - lote 01. A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

CONTRATO Nº SMGP-0178/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0905/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº CV/SMGP Nº 0011/2014

CONTRATADA: T&M ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: THIAGO OSAMU KIMURA E MAYCON ANDRE DE ALMEIDA

CNPJ: 11.316.903/0001-00

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de sondagem de Solo e elaboração de projeto de fundações para ampliação e reforma da E. M. Leonor Maestri de Held, tudo de acordo com as especificações anexas ao Convite.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2014

CONTRATO Nº SMGP-0159/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1110/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP Nº 0079/2014

CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA

PROCURADOR: DAVI MONDIN

CNPJ: 01.844555/00005-06

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2014

CONTRATO Nº SMGP-0159/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1110/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP Nº 0079/2014

CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA

PROCURADOR: DAVI MONDIN

CNPJ: 01.844555/00005-06

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2014

CAAPSML

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE LONDRINA**

EXTRATOS

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-264/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1069/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-165/2010.

CONTRATADA: Fabiane Kikuchi Fujii.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-123/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-504/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-042/2010.

CONTRATADA: Labmed Laboratório Médico de Londrina Ltda.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-049/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-145/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-018/2011.

CONTRATADA: Agenor Paes de Melo Sobrinho.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-192/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-327/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-156/2011.

CONTRATADA: Clínica Neuropsiquiátrica Palhano SS Ltda Me.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-108/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-349/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-038/2010.

CONTRATADA: Hospital do Coração de Londrina Ltda.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2014.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0142/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0081/2013.

CONTRATADA: CLÍNICA ADAS - SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17/12/2014 a 16/12/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0143/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0107/2012.

CONTRATADA: CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DR. WALTER CAMPOS LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07/12/2014 a 06/12/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0156/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0117/2012.

CONTRATADA: R.A.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/12/2014 a 22/12/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 167/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 087/2014.

CONTRATADO: Ricardo Yukiharu Yamamoto.

OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 166/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 086/2014.

CONTRATADO: Wallace Kohata de Aquino.

OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 0161/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 081/2014.

CONTRATADO: Ofelia Spanholo de Oliveira.

OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 160/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 080/2014.

CONTRATADO: Rosangela Maria Freire Kobayashi.

OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 156/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 078/2014.

CONTRATADO: Cetel Laboratório Clínico Ltda.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Laboratórios nas áreas de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia, a serem prestados aos segurados do Plano de Saúde CAAPSML.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2014.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 164/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML - 084/2014.

CONTRATADO: Fabiane Moreira Squarca Pivato.

OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 378/2014-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1450/2014-FUL;

CONTRATO N.º: 013/2014-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e de outro lado, APARECIDA ROSA DE CAMPOS ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de 02 (duas) fossas no Terminal de Integração Ouro Verde e 01 (uma) fossa no Terminal de Integração Milton Gavetti.

VALOR GLOBAL: A CMTU-LD - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização pagará o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e global de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço.

DATA: Londrina, 04 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Aparecida Rosa de Campos-ME: Aparecida Rosa de Campos/Proprietária;

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 379/2014-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1453/2014-FUL;

CONTRATO N.º: 014/2014-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e de outro lado, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENDES SS LTDA-ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços semestrais de limpeza de caixa d'água nas dependências dos Terminais Urbanos de Transporte Coletivo do Município de Londrina, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários a sua manutenção.

VALOR GLOBAL: A CMTU-LD - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização pagará o valor global de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Caixa d'água de 1.000 litros	Caixa	34	R\$ 42,00	R\$ 1.428,00
2	Caixa d'água de 20.943 litros	Caixa	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
3	Caixa d'água de 35.415 litros	Caixa	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
4	Caixa d'água de 38.000 litros	Caixa	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Valor global					R\$ 2.390,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá com periodicidade de 06 (seis) meses, devendo a contratada executar os serviços em cada terminal no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de serviço para cada item, emitida pela Coordenadoria de Terminais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da data de assinatura do contrato, com a devida publicação do seu extrato na imprensa oficial e se estenderá por 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução.

DATA: Londrina, 04 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Prestação de Serviços Mendes Ss Ltda-ME: Idalina Guaia Mendes/Sócia Proprietária;

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 380/2014-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1452/2014-FUL;

CONTRATO N.º: 015/2014-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e de outro lado, UEDA TETSU E CIA LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de relógio ponto marca HENRY mod. Prisma-E utilizados pelos funcionários da Diretoria de Trânsito.

VALOR GLOBAL: A CMTU-LD - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização pagará o valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho, emitida pela Coordenadoria de Administrativa.

DATA: Londrina, 04 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Ueda Tetsuo e Cia LTDA: Edson Massao Ueda /Sócio Administrador;

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA N.º. 13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica designada a servidora Ana Flavia Ferdin, matrícula 10.003-0, para responder pela Coordenadoria de Finanças, no período de 15 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, em substituição à titular, Gesiane Aparecida de Freitas Lamerato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de dezembro de 2014. Marcio José Gomes Corrêa- Diretor Presidente da FEL

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 0762014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames laboratoriais, visando a coleta, realização e entrega dos exames dos funcionários da SERCOMTEL, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à sua perfeita execução, nos tipos e quantidades aproximadas especificados abaixo:

Tipo de exame	Quantidade aproximada (unidades)
Antígeno Prostático Específico – (PSA)	271 (duzentos e setenta e um)
Citologia Oncótica	161 (cento e sessenta e um)

Colesterol HDL	619 (seiscentos e dezenove)
Colesterol LDL	619 (seiscentos e dezenove)
Colesterol Total	619 (seiscentos e dezenove)
Creatinina	619 (seiscentos e dezenove)
Gama Glutamil Transferase – (GGT)	619 (seiscentos e dezenove)
Glicose em jejum	619 (seiscentos e dezenove)
Hemograma completo	619 (seiscentos e dezenove)
Pesquisa de Sangue Oculto	148 (cento e quarenta e oito)
Triglicerídeos	619 (seiscentos e dezenove)

Abertura dos Envelopes: às 09h15min do dia 23/12/2014. Retirada do Edital: <http://home.sercomtel.com.br/licitacao>.

Publique-se. Londrina, 08 de dezembro de 2014. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Vice Presidente.

A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Professor João Cândido, 555 - Centro, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº. 087/2014;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Contrato nº. 087/2014; Processo Administrativo nº. 087/2014;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Comverse do Brasil Ltda;

Objeto: Prestação dos serviços de avaliação para restabelecimento de suporte e dos serviços de suporte SILVER ("Serviços de Suporte") para o Sistema conforme características constantes do referido contrato;

Preço: R\$ 268.407,57 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) pelo 1º período de doze meses deste Contrato; R\$ 262.472,55 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pelo 2º período de doze meses deste Contrato; e R\$ 256.715,58 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) pelo 3º período de doze meses deste Contrato;

Dotação Orçamentária: 311.36.120 - Manutenção Equipamentos - Digital;

Prazo/Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de início dos Serviços de Suporte;

Data e Assinaturas: Londrina, 19/11/2014; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (Comverse do Brasil Ltda: Jobelino Vitoriano Locateli Oliveira Souza). Publique-se.

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 077/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2013.**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Vectura Serviços e Software Ltda;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses;

Preço: O valor mensal de R\$ 19.271,01 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos);

Prazo/Vigência: Início em 01/11/2014 e término em 31/10/2015.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/10/2014; Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), José Rafael Janini Ortiz e Manoel Marcílio Sanches (Vectura Serviços e Software Ltda). Publique-se;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014;**

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos;

Objeto: O Registro de preços para o fornecimento dos seguintes Cabos: Item 01 - 80.000 (oitenta mil) metros de Cabo CTP

APL xDSL - 40: 200 pares e Item 02 - 60.000 (sessenta mil) metros de Cabo Óptico CFOA SMAS 80G: 06 fibras (Retardante a Chama), conforme características constantes da referida Ata de Registro de Preços;

Preço Registrado: R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) por metro do Item 01 e R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) por metro do Item 02;

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Modalidade: Edital de Pregão nº 063/2014;

Data e Assinaturas: Londrina, 24/11/2014 - (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos: Hideyo Kawazoe e Foad Shaikhzadeh).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014;**

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Prysmian Draka Brasil S.A.;

Objeto: O Registro de Preços para o fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) metros de Cabo Óptico CFOA SMAS 80G: 12 fibras (Retardante a Chama), conforme características constantes da referida Ata de Registro de Preços;

Preço Registrado: R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) por metro;

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Modalidade: Edital de Pregão nº 063/2014;

Data e Assinaturas: Londrina, 24/11/2014 - (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (Prysmian Draka Brasil S.A.: Marcelo M. Abib e Luis Gustavo Candolo Domingues da Silva).

**CONTRATO Nº 089/2014-1;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014;**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos;

Objeto: O fornecimento de 10.000 (dez mil) metros de Cabo CTP APL xDSL - 40: 200 pares, conforme características constantes do Edital de Pregão nº 063/2014.

Preço: Pelo fornecimento do Cabo, objeto do referido contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor total de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais);

Prazo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito em até 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato;

Modalidade: Edital de Pregão nº 063/2014;

Data e Assinaturas: Londrina, 24/11/2014; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato), (Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos: Hideyo Kawazoe e Foad Shaikhzadeh).

**CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de dezembro de 2014, Rodrigo Fernando Panza Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Guazzi Belinati, e nomear Yann Augusto Alves Spencoski para, a partir de 5 de dezembro de 2014, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 5 de dezembro de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

PORTARIA Nº 254/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Maria da Cruz para, a partir de 4 de dezembro de 2014, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Emanuel Edson de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de dezembro de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2013, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DESIRREE CORREIA DA SILVA, CNPJ: 16.816.031/0001-55.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano do contrato de prestação de serviços de clipping jornalístico de rádio.

Valor do Aditivo: R\$ 19.188,00.

Início do Contrato: 18/12/2013.

Final do Contrato: 17/12/2015.

Data da Assinatura: 28/11/2014.

PML

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0182/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0980/2014

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP Nº 0154/2014

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: DARCI LOCATELLI, ADILSON BONISSONI, SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, ELEMAR JORGE DRISNER

CNPJ: 06.224.121/0011-75

VALOR: R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Motoniveladora, nova ano 2014, MARCA NEW HOLLAND 6.7 L TIER III.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2014

**CONTRATO Nº SMGP-0181/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0980/2014**

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP Nº 0154/2014

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: DARCI LOCATELLI, ADILSON BONISSONI, SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, ELEMAR JORGE DRISNER

CNPJ: 06.224.121/0011-75

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Pá carregadeira sobre rodas, nova, ano 2014, MARCA NEW HOLLAND/12 D, código Finame 311.680-3, Modelo MWM/TD - 229.6.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0196/2013.
ATA COMPLEMENTAR 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0381/2013.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0119/2013.

DETENTOR DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Sócios: NELSON GONÇALVES DA SILVA e NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

OBJETO: Aditivo de Quantidade no Lote 14 Item 1 Quantidade 25 un, para Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Lote 14 Item 1 Quantidade 40 un, Lote 14 Item 25 Quantidade 200 un, Lote 32 Item 01 Quantidade 12 un para Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/12/2014. A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0730/2014**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CP/SMGP Nº 0009/2014

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO:RODRIGO CORREA BASTOS, MARCELO CESAR MESQUITA SANCHES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de assinatura do contrato e término 90 dias após o fim do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 183.787,25 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) que representa aproximadamente 5,48% do valor original do contrato para o Lote 01.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA:09/12/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0730/2014**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CP/SMGP Nº 0009/2014

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: RODRIGO CORREA BASTOS, MARCELO CESAR MESQUITA SANCHES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de assinatura do contrato e término 90 dias após o fim do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) Readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 182.163,26 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) que representa aproximadamente 7,06% do valor original do contrato para o Lote 02.

b) A prorrogação do prazo de execução para o Lote 02 por mais 90 (noventa) dias, contatos de 29/12/2014 passando a vencer em 28/03/2015.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA:09/12/2014

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município -Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Braulino Petrin

Editoração - Manoela Calisto - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
